

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	000225.1-9	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
AUDISIO SANTOS DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	02 e ½	178,29
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	170,18
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006981.1-3	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	162,08
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	11/12/2021 a 13/11/2021	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e ½	170,18

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº020/2021**

ESPÉCIE: Chamada pública para seleção e contratação de entidades privadas sem fins econômicos visando a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, relativos a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisternas de Placa Familiar de 16 mil litros para consumo humano, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, Art. 24, inciso XXXIII. **OBJETO:** Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à **implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisternas de Placas Familiar** de 16 mil litros para Consumo Humano de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SEISP nº 02/2021 (Portaria nº 2.462 de 06 de setembro de 2018). **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** A documentação de que tratam os itens 9.1 a 9.4 e 10.1 deverá ser dirigida à comissão de licitação e entregue na Coordenadoria do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Meio Rural – COAGUA, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 020/2021 até o dia 03 de dezembro de 2021, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento). **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de novembro de 2021. **O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK:** <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº044/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE VÁRZEA ALEGRE**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº08.967.968/0001-01, com sede no Sítio Mocoto, S/N, Zona Rural, 63540-000, no Município de Várzea Alegre/CE **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE VÁRZEA ALEGRE, **dos seguintes objetos:** Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº44814; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº44399. **JUSTIFICATIVA:** Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE 12 de novembro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) FRANCISCO EULÂNIO CORREIA MÁXIMO Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE VÁRZEA ALEGRE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº047/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO SERTÃO DE BEBERIBE**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº08.093.961/0001-08, com sede no Rodovia Br 304, Km 11 Samburão S/N, Zona Rural, 62840-000, no Município de Beberibe/CE, **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO SERTÃO DE BEBERIBE, **dos seguintes objetos:** Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº44816; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº44408. **JUSTIFICATIVA:** Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 12 de novembro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) RAIMUNDO CAMILO DA SILVA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO SERTÃO DE BEBERIBE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº055/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº09.030.424/0001-73, com sede no Assentamento Maçaranduba, S/N Zona Rural, Serra Do Félix, 62840-000, no Município de Beberibe/CE, **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA, **dos seguintes objetos:** Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº44821; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº44417. **JUSTIFICATIVA:** Dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE 12 de novembro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

